

REQUERIMENTO Nº, de 2011
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.410, de 2000, com o Projeto de Lei nº 596, de 2007.

Senhor Presidente,

Estando em curso nesta Casa proposições que compartilham do mesmo propósito, solicito a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.410, de 2000, que *“dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições financeiras e bancárias se equiparem tecnologicamente para prestar atendimento à população portadora de deficiência”* e seus apensos, ao Projeto de Lei nº 596, de 2007, que *“dispõe sobre o atendimento ao deficiente visual pelo sistema bancário e as administradoras de cartões de crédito”*.

A medida visa assegurar que estas matérias, que compartilham do mesmo propósito e regime de tramitação, sejam analisadas sob o escopo do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que *“institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências”* e que reúne outros tantos projetos de lei que tratam da proteção dos interesses dos deficientes, bem como sua inclusão na sociedade em condições de isonomia com os demais cidadãos.

Sala das Sessões de abril de 2011.

Deputado **PAES LANDIM**